



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 289/97

"Solicita roçada em terreno público,
próximo à Rua América, Vila Aguiar.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,
para que se digne determinar as providências necessárias, junto
ao setor competente, visando a execução de serviços de melhorias
(roçada) em terreno da Prefeitura localizado entre a Avenida
Aracai e as Ruas América e São Pedro, Jd. Santa Teresa, Vila
Aguilar.

JUSTIFICATIVA: O terreno acima
mencionado se encontra em péssimo estado, cheio de mato e
sujeira, facilitando a proliferação de bichos peçonhentos, tais
como: ratos, baratas, aranhas, cobras, que vêm causando
transtornos aos moradores, vizinhos do local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 10 de Março de 1997.

João Fernandes Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 322/97

"Solicita remoção de árvores localizadas no pátio da Creche Alan Kardec".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a remoção, em caráter de urgência, de várias árvores localizadas no pátio da Creche Alan Kardec.

JUSTIFICATIVA: Essas árvores ameaçam cair a qualquer momento, tendo em vista que se encontram localizadas bem próximo a um barranco e suas raízes estão expostas, colocando em risco a vida de pessoas.

Sala das Secções, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Março de 1997.

João Fernandes Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 331/97

"Solicita serviços de melhorias nas Ruas Brasilio Machado e Benedito Coelho dos Santos, Distrito de Mailasqui".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de melhorias nas Ruas Brasilio Machado e Benedito Coelho dos Santos, Distrito de Mailasqui. (Conforme "croqui" anexo).

JUSTIFICATIVA: Trata-se de local com forte aclive, e em dias de chuva não há a menor condição de tráfego no local, sendo necessária, portanto, a colocação de calçamento numa extensão de 100 metros aproximadamente.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 14 de Março de 1997.

João Fernandes Rodrigues
Vice-pedor

100 METROS APROXIMAMENTE.

1201



* TRATA-SE DE LOCAL DE BASTANTE AC
VÉ, E EM DIAS DE CHUVA NÃO SOBEM VEÍCUL
POR ESTE LOCAL, SENDO NECESSÁRIO COLO
CACÃO DE CALÇAMENTO NUMA EXTENÇÃO DE
100 METROS APROXIMAMENTE.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

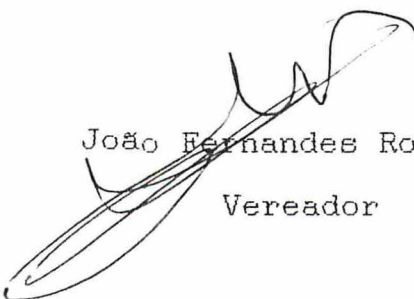
INDICAÇÃO Nº 334/97

"Solicita a construção de um retorno, próximo ao semáforo localizado na Avenida Tiradentes com o Largo dos Mendes".

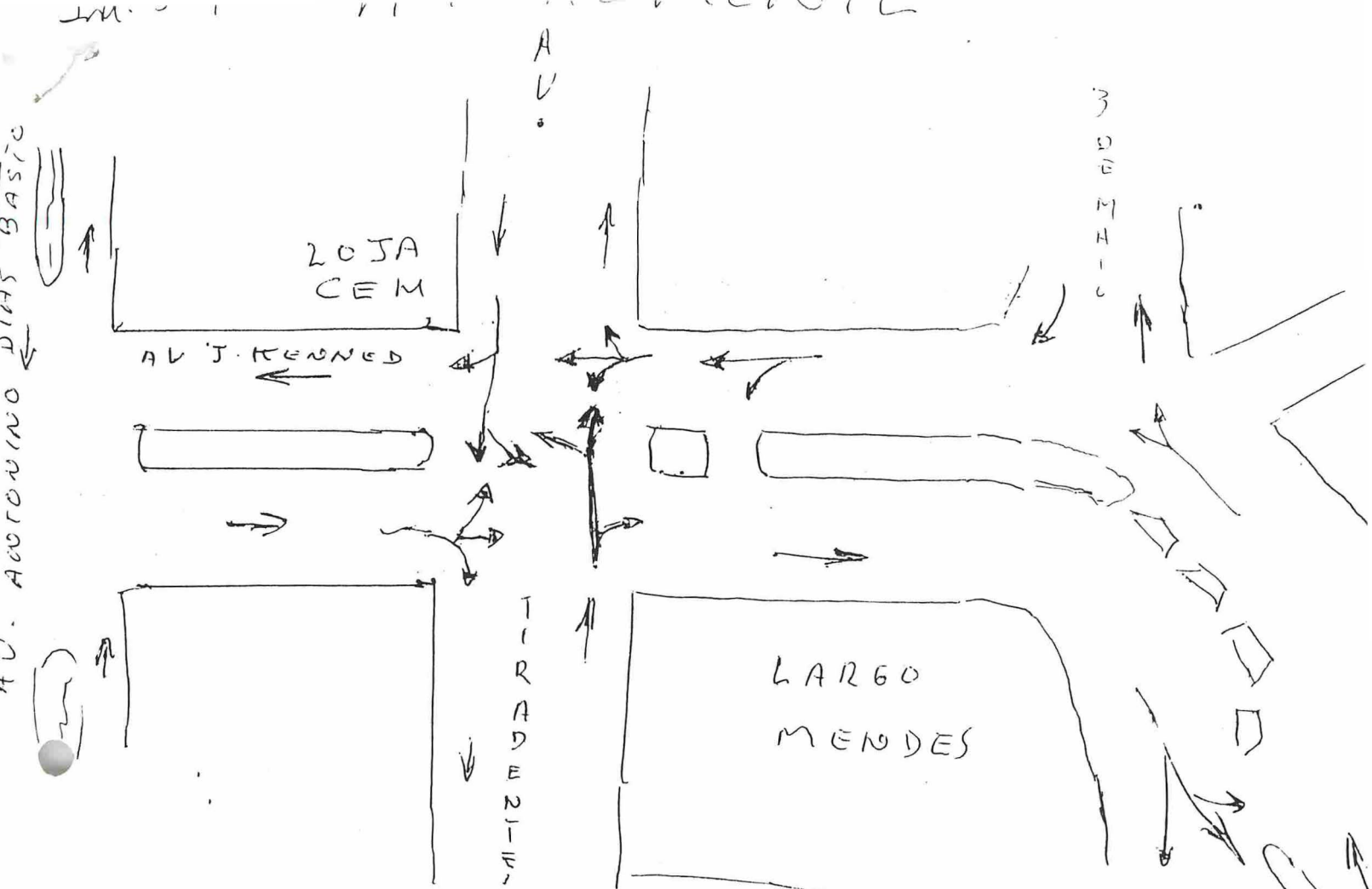
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de um retorno, próximo da Avenida Tiradentes com o Largo dos Mendes, conforme "croqui" explicativo anexo.

JUSTIFICATIVA: Ocorre que vem acontecendo com frequência acidentes neste semáforo, em razão deste cruzamento oferecer várias alternativas de direção para os motoristas.

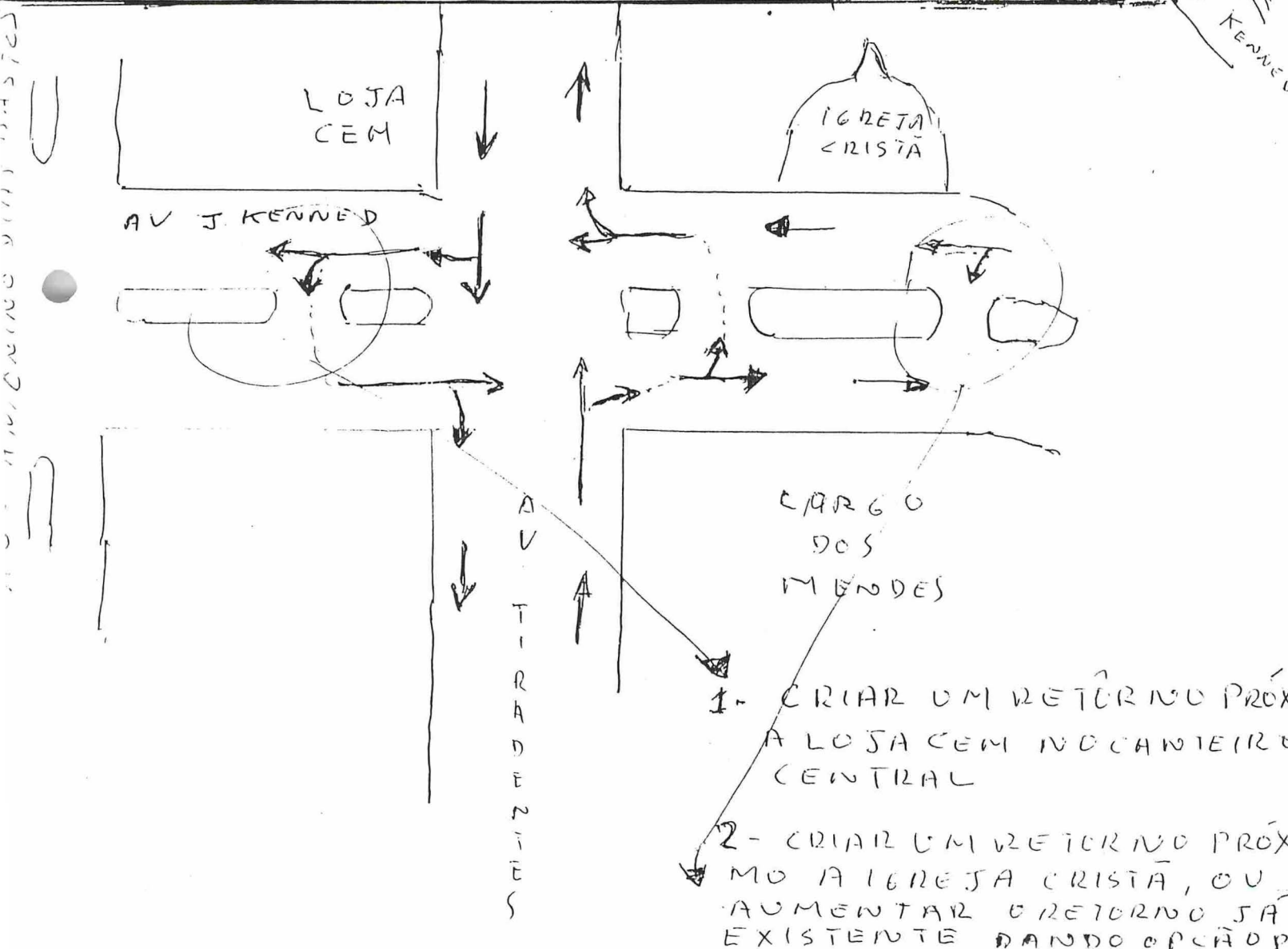
Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 21 de Março de 1997.


João Fernandes Rodrigues

Vereador



PROPOSTA PARA MUDANCA



- 1- CRIAR UM RETORNO PRÓXIMO A LOJA CEM NO CANTO CENTRAL
- 2- CRIAR UM RETORNO PRÓXIMO A IGREJA CRISTA, OU AUMENTAR O RETORNO JÁ EXISTENTE DANDO OPÇÃO PARA QUEM VEM DA AV. 3 DE MAIO

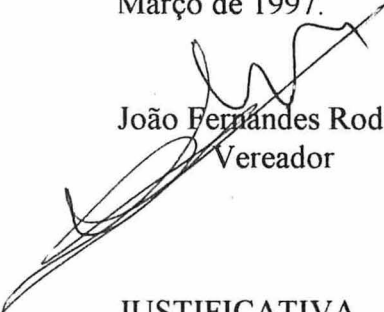


INDICAÇÃO N.º 333/97

“Solicita alteração de mão de trânsito na confluência das Avenidas: Aracaí, John Kennedy e Santa Rita.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, alteração de mão de trânsito na confluência das Avenidas: Aracaí, John Kennedy e Santa Rita. Segue croqui em anexo.

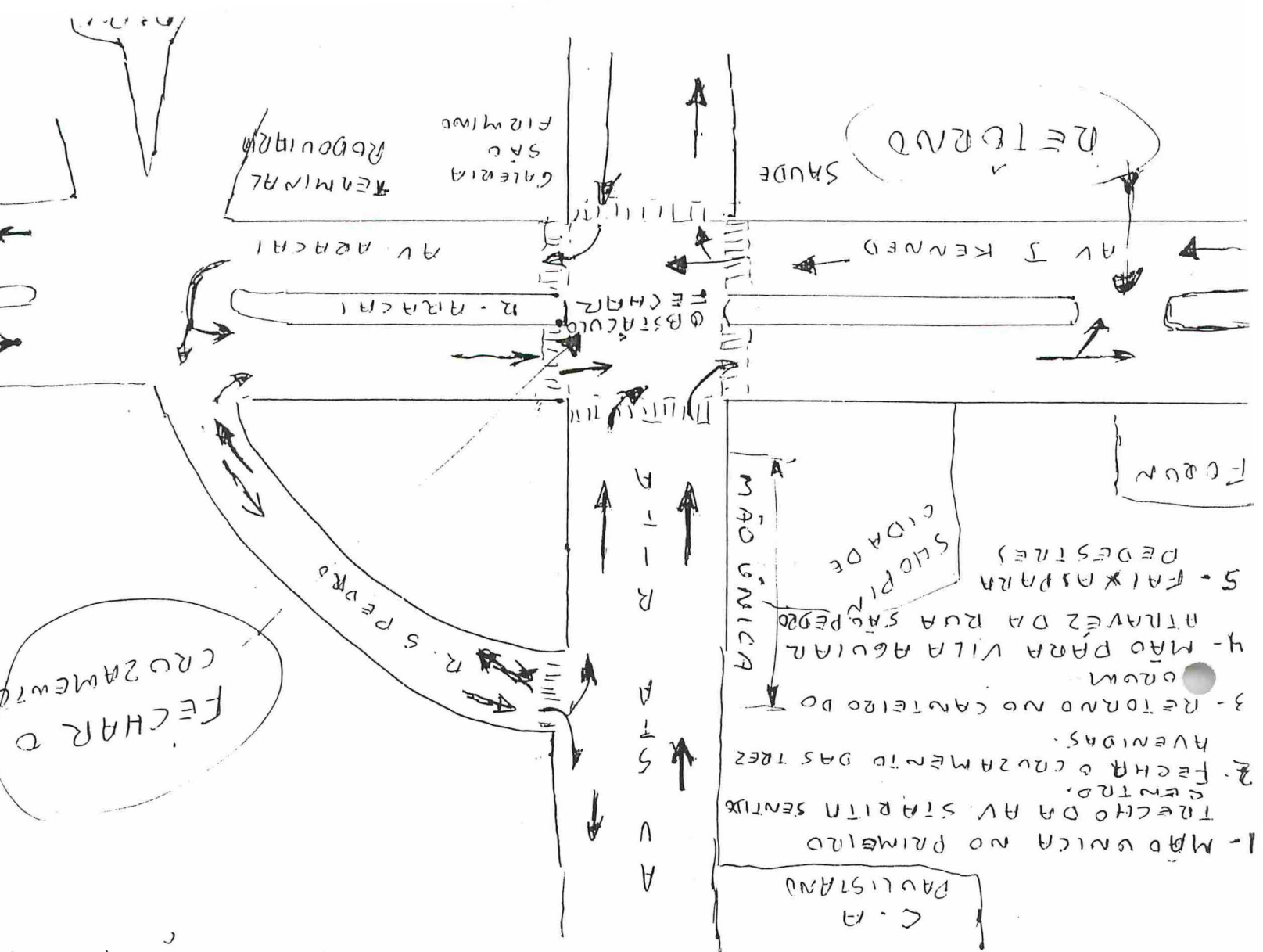
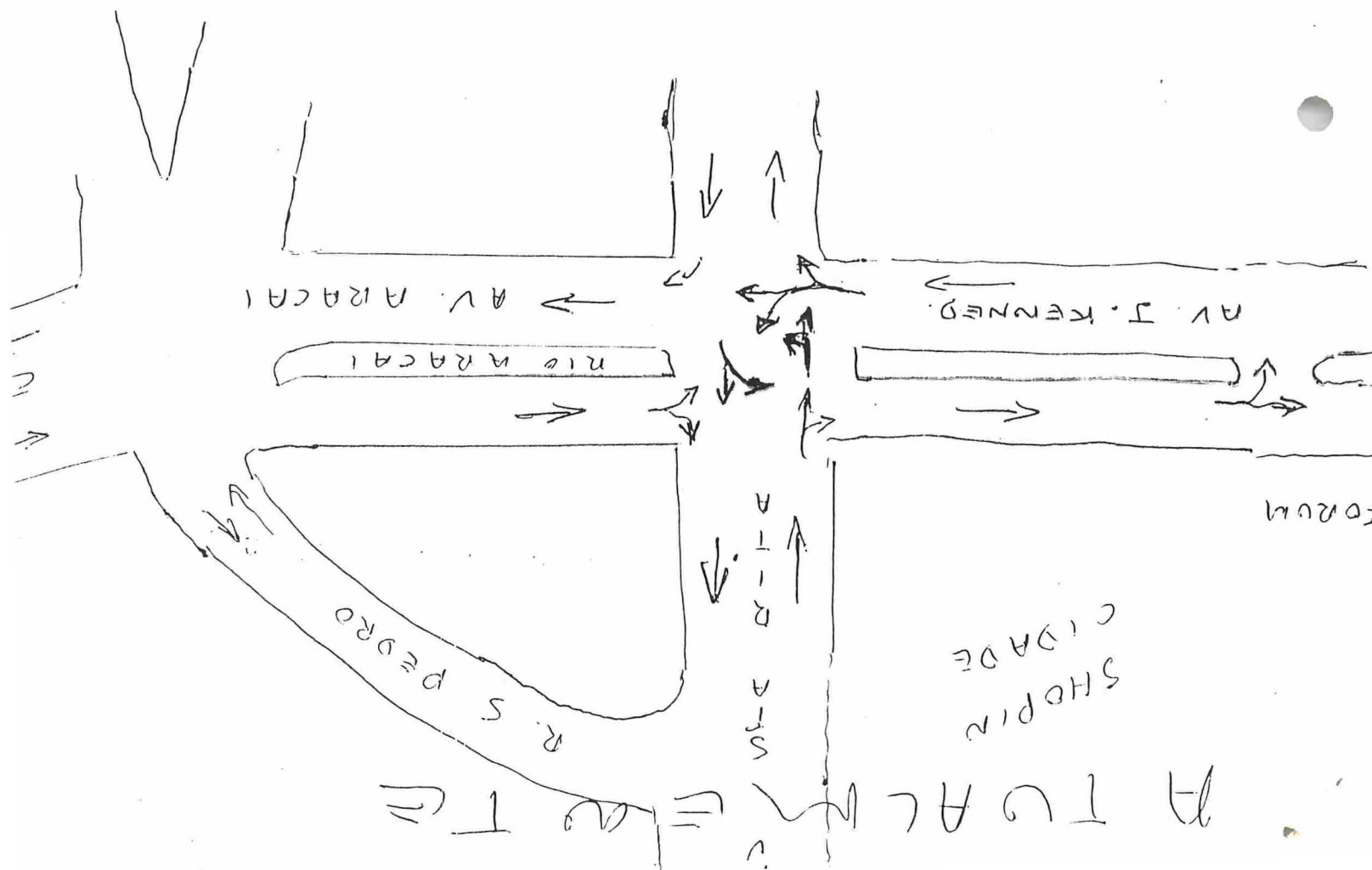
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 20 de Março de 1997.


João Fernandes Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária visto que a atual situação está muito confusa com fluência em vários sentidos, trazendo insegurança tanto para motoristas como para pedestres. Saliento que as crianças com idade de 7 a 12 anos que residem na Vila Aguiar estudam no E.E.P.G. “Bernardino de Campos, tendo passagem obrigatória por aquele local.

PROPOSTA PARA MODIFICAR





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 252/97

"Solicita a execução de serviços de nivelamento e colocação de pedregulhos na Rua Antonio dos Santos Santinhos, Esplanada Mendes."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de serviços de nivelamento e colocação de pedregulhos no trecho inicial da Rua Antonio dos Santos Santinhos, Esplanada Mendes.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, em caráter de urgência, haja vista que a citada rua se encontra intransitável para veículos e pedestres, em consequência das fortes chuvas, o que vem gerando transtornos, sobretudo para alunos, funcionários e professores da E.E.P.S.G. Roque Verani, Vila Aguiar, que se utilizam da Rua Antonio dos Santos Santinhos, diariamente, para chegarem até à referida escola.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de
Freitas: 06 de Março de 1997.

João Fernandes Rodrigues
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 375/97

"Solicita providências urgentes com transporte de alunos para bairros e distritos da periferia, excepcionalmente aqueles que estudam fora do Município e chegam por volta das 24 horas à São Roque".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao seotr competente, no sentido de resolver a situação dos estudantes de São Roque que estudam, à noite, fora de nosso Município, e que residem em bairros e distritos longe do centro.

JUSTIFICATIVA: Tal procedimento se faz necessário visto que estes estudantes chegam a São Roque por volta das 24:00 hs, e são obrigados a irem a pé para casa, andando quilômetros, além de correrem riscos em função da atual situação de insegurança existente.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 25 de Março de 1997.

Ver. José Corrêa Leite
(26 Sabesp)

João Fernandes Rodrigues
Vereador

Handwritten signatures and notes including:

- Gilmar Pimenta
- SALA DA LIA
- Roberto Pimenta
- Guada
- Marcia
- Carlo
- Antônio
- Paulo
- Carlos
- Antônio



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 382/97

"Solicita a execução dos serviços de melhorias nos leitos das ruas localizadas no Jd. Nova Mailasqui".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução dos serviços de melhorias nas ruas localizadas no Jd. Nova Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: As ruas do referido bairro encontram-se em precário estado de conservação, cobertas pelo mato, cheias de buracos, necessitando com urgência da realização desses serviços.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Março de 1997.

João Fernandes Rodrigues

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 381/97

"Solicita a colocação de lombadas na Rodovia Quintino de Lima, altura do Km 2,2 , nas proximidades da entrada da Rua Cláudio Manoel da Costa".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de lombadas na Rodovia Quintino de Lima, altura do Km 2,2 , nas proximidades da entrada da Rua Cláudio Manoel da Costa.

JUSTIFICATIVA: A colocação das lombadas visa atender aos moradores, principalmente às crianças que estudam na Escola do Goianã, que correm riscos diariamente, tendo em vista a falta de acostamento e a alta velocidade dos veículos que trafegam no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 26 de Março de 1997.


João Fernandes Rodrigues
Vereador

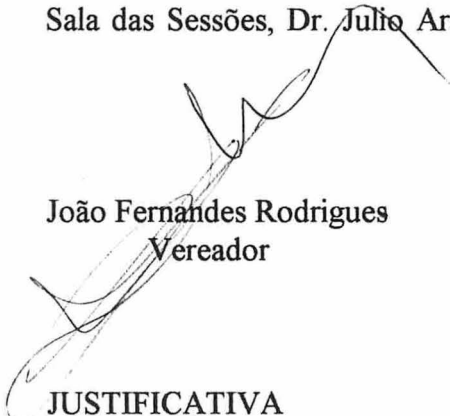


INDICAÇÃO N.º 238/97

“Solicita execução de serviços de limpeza no córrego Capuava.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, para execução dos serviços de limpeza no córrego Capuava.

Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas, 03 de março de 1997.


João Fernandes Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, visto que por estarmos em temporada de chuvas, o leito do referido córrego encontra-se com bastante mato e outros objetos, obstruindo portanto a capacidade de vazão das águas o que poderá gerar enchentes e danos a moradores das proximidades.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 482/97

"Solicita melhorias na Rua Pe. Anchieta e na estrada de terra que dá acesso ao Bairro Capuava".

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de serviços de melhorias, tais como: limpeza, operação tapa-buracos e cascalhamento, na Rua Pe. Anchieta e na estrada de terra que dá acesso ao Bairro Capuava.

JUSTIFICATIVA: O referido local encontra-se em precário estado de conservação, necessitando, com urgência, da execução dos serviços acima mencionados.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 15 de Abril de 1997.

Joaquim Gouveia Rodrigues

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, 22 / 04 / 97
..... Presidente



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

São Roque, 28 de maio de 1997.

Of. GP. nº 481/97

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo as informações prestadas pelo Inspetor Chefe da Guarda Civil Municipal, com relação às Indicações nºs. 270, 432 e 483, dos Vereadores da Câmara Municipal, aos quais solicitamos que seja dada ciência.

Renovando a V.Exa. as expressões de nossa alta estima e consideração, firmamo-nos com muita atenção.


Efanéu Nolasco Godinho
Prefeito

Exmo. Sr.
Ézio Donizetti Marchi
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque
/mas.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 510/97

"Solicita concessão de cesta básica para os Servidores do Estado na área da Saúde."

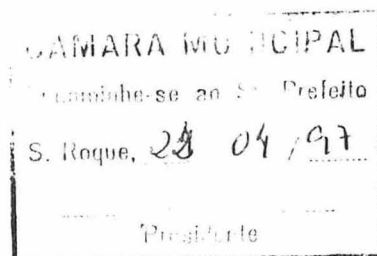
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, no sentido de enviar à Câmara Municipal. Projeto de Lei estendendo o benefício da cesta básica para os Servidores do Estado, na área da Saúde, que foram municipalizados.

JUSTIFICATIVA: Tal benefício virá complementar a Lei nº 2.349, de 11/12/96, bem como a Lei nº 2.357, de 24/03/97, visto que tais funcionários vem prestando serviços ao Município na forma de Municipalização da Saúde.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 18 de Abril de 1997.

João Fernandes Rodrigues

Vereador





PROJETO DE LEI Nº 40 , de 03 de dezembro de 1996
AUTÓGRAFO Nº 2219 , de 11 de 12 de 1996
L E I Nº 2349 , de 11 de 12 de 1996

Estende os benefícios da Lei 2278, de 27 de junho de 1995 , aos servidores estaduais colocados a disposição da Prefeitura, e dá outras providências

WAGNER NUNES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Ficam estendidos os benefícios da Lei 2278, de 27 de junho de 1996, aos servidores públicos estaduais colocados a disposição da Prefeitura , que se enquadrarem nos requisitos estipulados no artigo 1º da referida Lei.



Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11 / 12 / 96



WAGNER NUNES
Prefeito

PUBLICADA AOS 11/12 / 96, NO GABINETE DO PREFEITO
APROVADO NA 40ª SESSÃO Ordinária, DE 10 / 12 / 96

SANCIONO A PRESENTE LEI


WAGNER NUNES
Prefeito


José Corrêa Leite
(Zé Sabesp)
1.º Secretário


Ver. Amair de Lima
2.º Secretário


Rosa Maria Salvetti Nunes
Vereadora - Presidente.


Ver. Jorge Araújo Filho
"Araujo" - Vice-Presidente.



Ind. 510/97

PROJETO DE LEI Nº 05/97
AUTÓGRAFO Nº 2227, de 19 / 03 / 97

LEI Nº 2.357, de 24 / 03 / 97

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2.278, de 27/06/95, e dá outras providências.

EFANEU NOLASCO GODINHO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 2.278, de 27 de junho de 1995, passam a vigorar com as seguintes redações:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder aos servidores municipais, mensalmente, cesta básica "in natura".

Parágrafo Único - Os benefícios desta Lei são extensivos aos inativos e pensionistas, na forma do parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição da República.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 24 de março de 1997.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada em 24 / 03 / 97 no Gabinete do Prefeito

Ateno a presente Lei:
São Roque, 24 / 03 / 97

Efanéu Nolasco Godinho
Prefeito



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Caixa Postal 80 - CEP 18130-000 - SP - Tel.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO Nº 512/97

"Solicita serviço de coleta de lixo domiciliar nas ruas 4, 5 e 7 da Vila Wilma, Distrito de Mailasqui."

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que seja estendido o serviço de coleta de lixo domiciliar às ruas 4, 5 e 7 da Vila Wilma, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Tal medida se faz necessária, pois a Rua 5, principalmente, é a que possui o maior número de residências, não sendo possível os moradores dessa rua, depositarem seus lixos domésticos na Rua 3, onde o caminhão de coleta faz o retorno.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 18 de Abril de 1997.

João Fernandes Rodrigues

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL

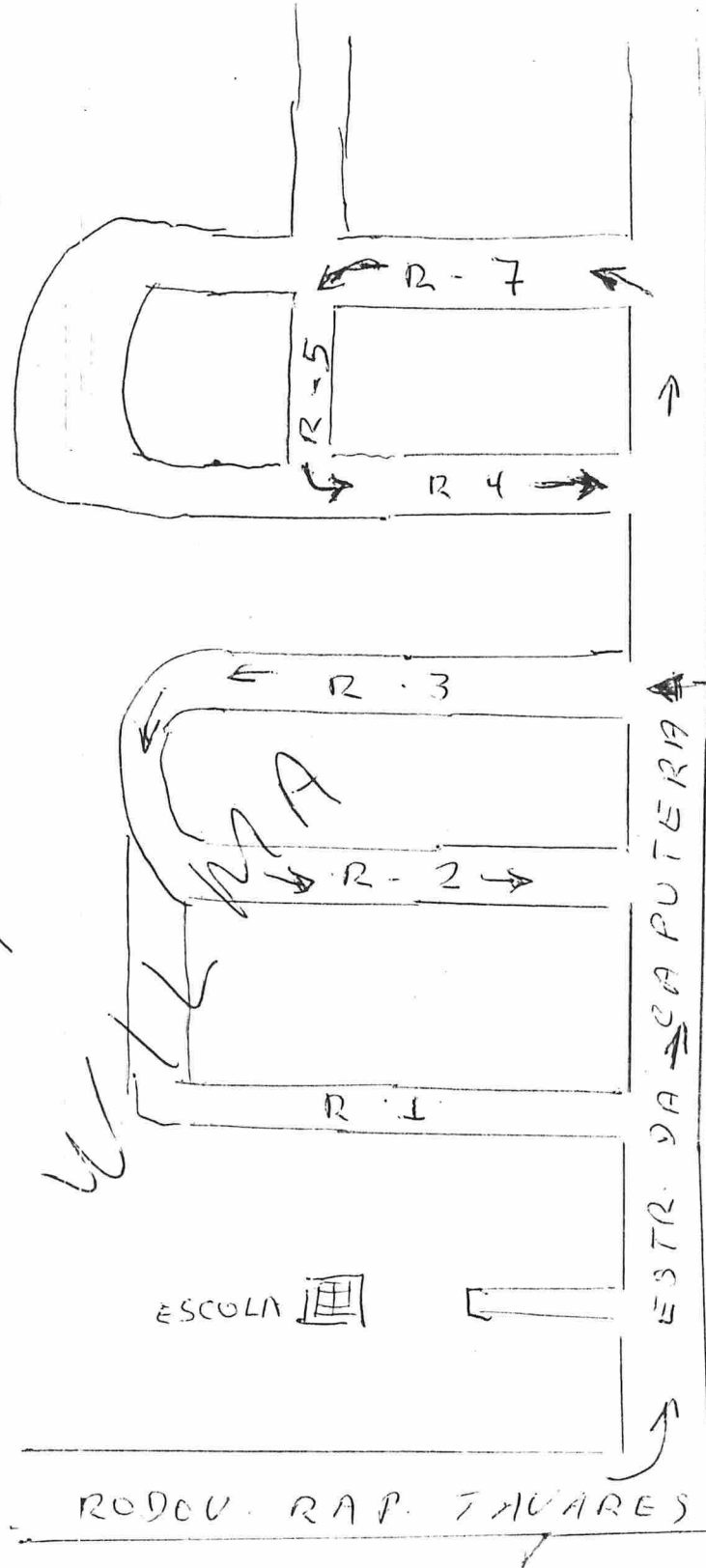
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito

S. Roque, 22/04/97

Presidente

DISTRITO
MATA LA SOUE

VILA



LOCAL A
SER ATENDIDO

O CAMINHÃO
DE COLETA
ATUALMENTE
VIRA AQUI

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

Ind. n.º 511/97

Protocolo N.º 1207, 97

Entrada 18, 04, 97

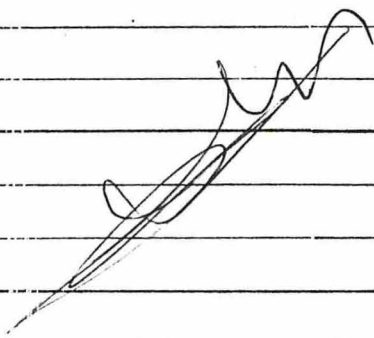
Nome do Vereador: _____

Assunto: _____

da propositura deverá ser preenchido pelo autor _____

INDICO AO SR PREF. SEJA FEITO
SERVICO DE NIVELAMENTO DO LEITO DAS
RUAS DA VILA WILMA DISTR. DE MAILAS
QUE.

TAL MEDIDA SE FAZ NECESSARIO, VISTO
QUE EM DE CORRENCIA DAS CHUVAS, ENCON-
TRAM-SE REPLEIAS DE VALEIAS E BURACOS
O QUE VEM DESCONTENTANDO OS MORADORES
DESSA LOCALIDADE.



Ass



INDICAÇÃO N.º 581/97

“Solicita instalação de um bico de luz na viela que interliga as ruas Lions Clube e a rua Fércio de Lima.”

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, junto à Eletropaulo um estudo com a finalidade de instalar um bico de luz na viela que interliga as ruas Lions Clube e a Rua Fércio de Lima conforme croqui anexo.

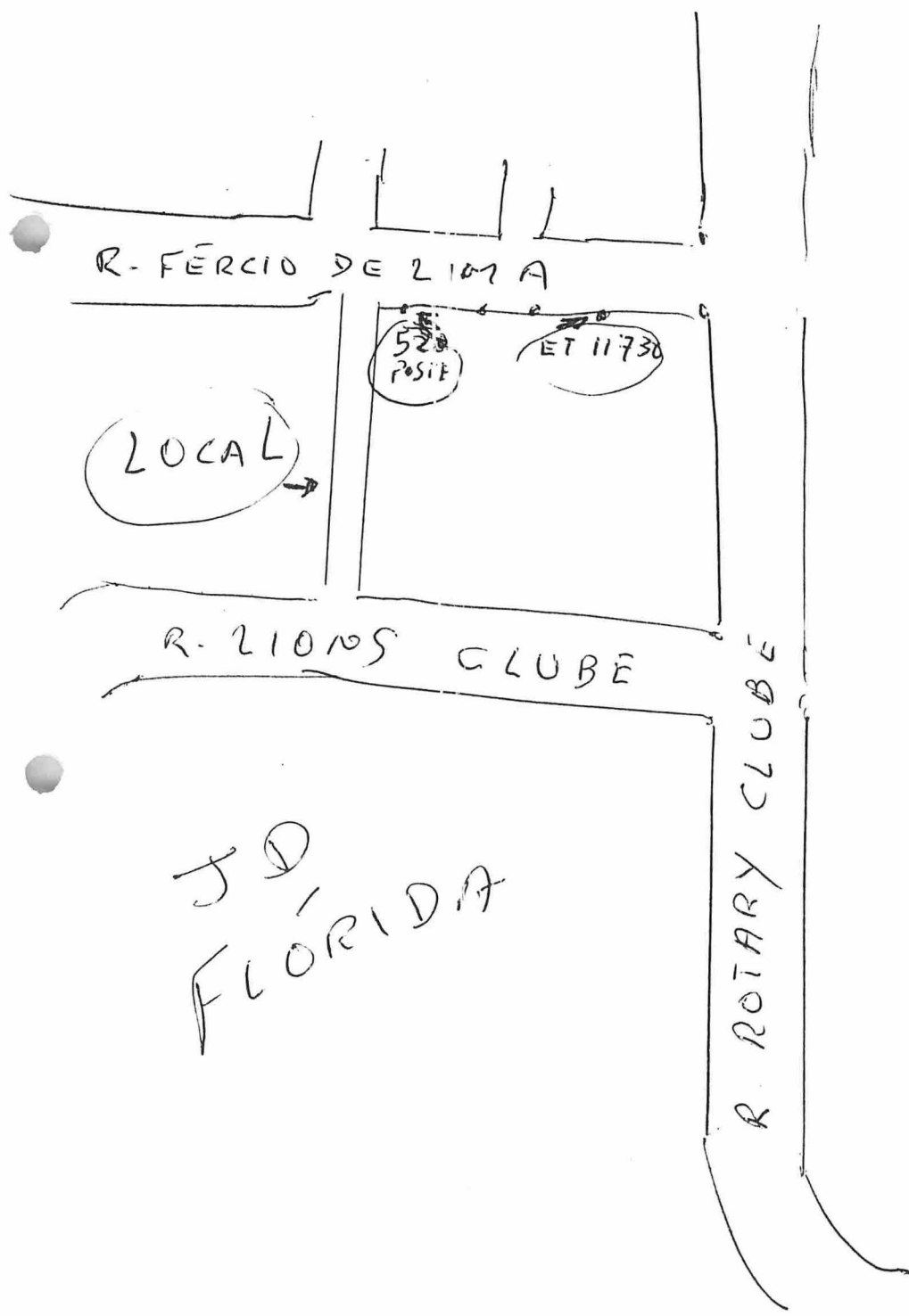
Sala das Sessões, Dr. Julio Arantes de Freitas: 12 de Maio de 1997.

João Fernandes Rodrigues
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária visto que a viela é bastante utilizada pelos moradores das proximidades, inclusive estudantes durante a noite, e como o local é muito escuro torna-se perigoso.

Esclareço ainda que o poste da Eletropaulo localizado em frente a viela é número 520, e o transformador mais próximo é ET 1173, da rua Fércio de Lima.



JD
FLORIDA

~~12/05/97~~
12/05/97